



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 50/2014
São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em o constante no PA-105/2014,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 29, de 9/1/2014, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, somente quanto à quantidade de diárias que passa a ser de 2 ½ (duas e meia), visto que o período de afastamento do magistrado para participar de reuniões com o Desembargador Presidente e com o Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, para tratar de assuntos institucionais é de 12 a 14/1/2014, conforme informações constantes no doc. 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 14/01/2014 17:13:00 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CA29F79928.0A81191442.F02DA09E72.F6794D7184